



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

DECRETO Nº 41.436, DE 08 DE NOVEBRO DE 2021.

Nomeia servidora pública municipal como encarregada pelo tratamento de dados pessoas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal **DAYANA CRISTINE BORGES PEIXE CARDOSO**, matrícula nº 59460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, como ENCARREGADA pelo tratamento de dados pessoais, para os efeitos do disposto no art. 41, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a servidora pública municipal **ELIS REGINA CERVI**, matrícula nº 71834, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 08 de novembro de 2021.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal